INDICAÇÃO Nº 585/2013

Adoção de medidas para coibir o excesso de velocidade de veículos na Rua Capitão Leônidas Marques.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, a adoção de medidas necessárias para coibir o excesso de velocidade de veículos que circulam na Rua Capitão Leônidas Marques, na Vila Boa Esperança.

O constante crescimento da circulação de veículos, aliado à alta velocidade desenvolvida pelos mesmos, tem causado muita preocupação e insegurança aos moradores e usuários daquela via.

Diante disso, alguns moradores daquelas proximidades, reivindicam alguma solução para a situação, principalmente nas proximidades da Igreja Batista Renovada, onde o risco de acidentes é ainda maior.

Assim, ante a situação apresentada, faz-se necessária a realização dos estudos necessários, para posterior adoção de medidas cabíveis para reduzir a velocidade dos veículos no ponto indicado, a fim de restabelecer e garantir a segurança de todos que transitam pela Rua Capitão Leônidas Marques da Vila Boa Esperança.

SALA DAS SESSÕES, 30 de outubro de 2013.

RENATO REIMANN